



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 539/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta dos Processos SEI nº 19.04.4586.0068988/2023-51 e nº 19.04.3836.0011547/2024-20,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência (TR) para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento para aquisição de botons, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

I - Estudo Técnico Preliminar;

II - Termo de Referência; e

III - Mapa de Riscos.

**Art. 2º** Designar os servidores **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS**, matrícula 4295, **RITA CANDEIA CHIBA DE SOUZA LIMA**, matrícula 5526, **SALETTE ALVES DE CARVALHO**, matrícula 3601, **VIVIANE DE SOUZA DORING**, matrícula 3194, **ÉLICA ROCHA RODRIGUES**, matrícula 6133, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/04/2024, às 07:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1058386** e o código CRC **B0967BDB**.

---

19.04.3836.0011547/2024-20

1058386v2